

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0004/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **17101.018968/2022.71**, Parecer Técnico N.º **233/2025** e o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º 203/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código , ao Empreendedor:

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA -SEINF

CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, N.º 3941, CANARINHO.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: CORTE DE ARVORES ISOLADAS (CAI) EM ÁREA URBANA

ÁREA AUTORIZADA:

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: COLÉGIO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 346, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

VALIDADE: 01/11/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=16603> informando o seguinte código verificador: **16603**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta autorização é intransferível a terceiros;
2. Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
3. Esta autorização é válida apenas para a realização de "CORTE DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA" localizada no endereço do COLÉGIO SÃO JOSÉ, na Rua Floriano Peixoto, nº. 346, Centro, Município de Boa Vista/RR;
4. Fica condicionada que a supressão das árvores sejam realizadas apenas pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA -SEINF, para que não haja acidente durante a execução dos serviços prestados presando pelo bem estar e segurança das pessoas e do imóvel;
5. Os resíduos orgânicos (galhadas, folhas, troncos, etc.) resultantes do corte das arvores não poderão ser jogados em via públicas Todo o procedimento deve ser devidamente acompanhado pelo responsável técnico designado pela empresa ;
6. Todo o procedimento deve ser devidamente acompanhado pelo responsável técnico designado pela empresa;
7. No caso de não cumprimento de quaisquer um dos itens acima, esta autorização perderá imediatamente sua validade, podendo a empresa ser penalizada de acordo com a legislação vigente.

OBSERVAÇÕES

FICA AUTORIZADO: O CORTE E REMOÇÃO DAS ÁRVORES 1 E 2 (PÁTIO TRASEIRO), O CORTE DO TOCO REBROTADO NÚMERO 4, BEM COMO SUA REMOÇÃO (PÁTIO LATERAL), O CORTE DA ÁRVORE 5 (PÁTIO PRINCIPAL), A PODA DAS ÁRVORES 3,5, 6, FICA COMO SUGESTÃO PROCEDER O PLANTIO DE MUDAS NA RUA BENTO BRASIL, NA CALÇADA ATRÁS DO COLÉGIO, PARA COMPENSAR E AJUDAR NA ARBORIZAÇÃO URBANA.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
17101.018968/2022.71

Parecer Técnico Nº:
**233/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE
VISTORIA DCF Nº 203/2025**

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: -



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=16603> informando o seguinte código verificador: **16603**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459